

COMISSÃO ELEITORAL DA ANAMT
COMUNICADO OFICIAL CE-ANAMT nº 05/2025

São Paulo, 23 de agosto de 2025.

Destinatários: CHAPA 1 e CHAPA 2 – Eleições ANAMT 2025

Assunto: Encerramento da janela de campanha – vedação a ações publicitárias após 25/08/2025.

A Comissão Eleitoral da ANAMT, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno do Processo Eleitoral (arts. 6º, 11, 12, 18 e 22), comunica às Chapas concorrentes que a janela de campanha se encerra em 25/08/2025. À vista disso, e visando à isonomia e à transparência do pleito, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes vinculantes:

- 1) Todas as ações eleitorais de publicidade (inclusive posts impulsionados, anúncios, patrocínios/boosts, programática, remarketing, e-mail marketing/SMS, disparos automatizados, lives patrocinadas e conteúdos programados) em quaisquer plataformas, inclusive mas não limitando-se ao Instagram, Whatsapp, Telegram, Facebook, Google ADS, que se iniciarem antes de 25/08/2025 e/ou no próprio dia 25/08/2025 devem estar integralmente FINALIZADAS até 25/08/2025, às 23h59 (Horário de Brasília).
- 2) É VEDADO manter, a partir de 26/08/2025, qualquer veiculação, entrega, impulsionamento, patrocínio, divulgação ou promoção de campanha eleitoral em andamento (inclusive orçamentos recorrentes, anúncios com data de término em 26/08/2025 ou posterior, e conteúdos programados para publicação/impulsionamento em 26/08/2025).
- 3) As Chapas devem, até 25/08/2025, ajustar/encerrar datas de término, orçamentos e programações em todas as plataformas utilizadas, de modo a impedir qualquer veiculação/publicidade eleitoral a partir de 26/08/2025.
- 4) O eventual descumprimento será registrado nos autos do processo eleitoral e poderá ensejar medidas cabíveis por esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, assegurados o contraditório e a ampla defesa.


Para dúvidas operacionais (ex.: ajuste de datas de término em contas de anúncios/gestores), as Chapas podem contatar a Secretaria da ANAMT para encaminhamento imediato à Comissão.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação e aplica-se a todas as frentes de comunicação eleitoral das Chapas no âmbito do pleito ANAMT 2025.

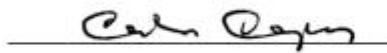
Atenciosamente,



Álvaro Frigério Paulo



Benones Santos de Carvalho



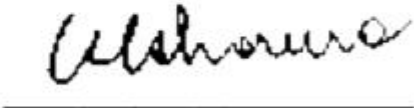
Carlos Roberto Campos



Claudia Villamil Rios



Ruddy Cesar Facci



Walneia Cristina de Almeida Moreira

COMISSÃO ELEITORAL 2025

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO